

Foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), em 25/08/2016, as Leis nº 7.426/16 e 7.423/16 que alteram, respectivamente, as carreiras Técnico-administrativa e Docente.

Nas referidas Leis alguns requisitos passam a vigorar da data de sua publicação e, para que sejam implementados, há necessidade de que o Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH)/SEPLAG esteja preparado para as modificações.

A Reitoria e a SRH estão envidando esforços junto Pa gerência do SIGRH/SEPLAG, para que com a maior brevidade possível haja a implementação dos requisitos para cada categoria.